



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



PORTARIA GP Nº 834/2022.

Prefeita Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos usuários de serviços públicos da Administração Pública e determina a instituição dos Sistemas de Ouvidorias, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59 de 16 de novembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.460/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7.546.353 SDS/PE e do CPF/MF nº 067.306.764-50, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Ouvidor Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETA DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

PORTARIA/GP Nº 835, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e:

Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA IVONEIDE ALVES DELMONDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5312519, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.849.144-46, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1793-0, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando todas as disposições em sentido contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA/GP Nº 836, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **NAIARA SUILA CORREIA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.598.909, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.541.764-87, titular do Cargo de Professora, Magistério, GRADE 3, FAIXA A, CLASSE III, 150 horas/aula, matrícula nº. 1350-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA/GP Nº 837, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, brasileira, maior de 21 anos e inválida, portadora do RG nº. 7.901.966, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 105.515.474-48, filha de José Candido dos Santos e de Odete Alves Gomes Santos; tendo em vista o falecimento do Sr. **JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 5.250.188, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.386.634-49, titular do Cargo de Vigilante, matrícula nº 1159-2, aposentado através da Portaria nº. 210, de 31 de maio de 2013, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

Parágrafo Único –

Considerando o fato de que a beneficiária é absolutamente incapaz, caberá aos representantes legais o recebimento da pensão.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 19 de julho de 2022, data do óbito do servidor instituidor da pensão.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares a atender as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.908.034/0001-02**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **954.965,12** (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Trindade/PE, 08 de agosto de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais).

Trindade/PE, 08 de agosto de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.009.591/0001-91, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **1.216.611,63** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos).

Trindade/PE, 08 de agosto de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve

HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.326.200/0001-22, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **1.373.392,22** (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Trindade/PE, 08 de agosto de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°038/2022

Processo Licitatório nº 077/2022. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços técnicos de assessoria visando o suporte e apoio técnico na orientação aos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, no atendimento aos serviços sócio assistenciais no município de Trindade - PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 24 de novembro de 2022 às 10h00min até o dia 08 de dezembro de 2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de dezembro de 2022 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de dezembro de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 23 de novembro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022

Processo Licitatório nº 078/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisições de insumos laboratoriais e materiais hospitalares visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 215.468,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 24 de novembro de 2022 às 12h00min até o dia 08 de dezembro de 2022 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de dezembro de 2022 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de dezembro de 2022 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 23 de novembro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022

Processo Licitatório nº 079/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisições de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanentes, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 281.511,95 (duzentos e

oitenta e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 24 de novembro de 2022 às 14h00min até o dia 08 de dezembro de 2022 às 14h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de dezembro de 2022 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de dezembro de 2022 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.
Trindade/PE, 23 de novembro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022/GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DO CATAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, será o seguinte:

I – nos dias 24 e 28 de novembro e no dia 2 de dezembro de 2022, será das 7:00 às 12:00h, sendo FACULTATIVO no período da tarde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO
DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO, 23 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal